CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 05/07/2024 15:29:39.477 - Mesa
RIC n.2157/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério de Portos e Aeroportos acerca da disposição orçamentária e execução da construção do Porto (IP4) de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministério de Portos e Aeroportos, ao Sr. Silvio Costa Filho, acerca da disposição orçamentária e execução da construção do Porto (IP4) de São Gabriel da Cachoeira/AM, conforme segue:

a) Qual o orçamento previsto, pelo novo PAC, para repasse federal à construção do Porto IP4 de São Gabriel da Cachoeira/AM? Qual o valor empenhado?

b) Há algum valor já liquidado pelo ente federal, proveniente do Novo PAC, para a execução da construção do Porto? Caso não tenha desbloqueado valores, há previsão para quando?

c) Há cronograma detalhado da previsão de execução da construção? Qual o prazo de término para entrega da obra?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

CD244652587500

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244652587500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 05/07/2024 15:29:39.477 - Mesa
RIC n.2157/2024

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), também conhecido como Novo PAC, é uma iniciativa do governo federal que visa impulsionar o desenvolvimento do Brasil, concentrando esforços na infraestrutura e na "neoindustrialização" do país, além de abranger áreas sociais. Inspirado em versões anteriores do PAC, o programa abrange diversos projetos, entre eles, o eixo de transporte eficiente e sustentável.

O eixo transporte eficiente e sustentável reúne os investimentos em rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias em todos os estados do Brasil, a fim de reduzir os custos da produção nacional para o mercado interno e elevar a competitividade no exterior. O aporte é de R$369,4 bilhões.

Dentre os empreendimentos contemplados pelos investimentos do novo pacote, encontra-se a construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, a qual encontra-se no status de ‘em ação preparatória’[1].

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5° da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão

1BRASIL. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/transporte-eficiente-e-sustentavel/hidrovias> Acesso em: 29 de maio de 2024.

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244652587500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel
CD244652587500

Apresentação: 05/07/2024 15:29:39.477 - Mesa
RIC n.2157/2024

sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

CD244652587500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244652587500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel